## Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA Nº 4.641/2016**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) PAULO CEZAR MIGLIACEO DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I de 02/01/2017 a 31/01/2017 referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal